LEI Nº 7655 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA ALTHAIR TOLENTINO DE ANDRADE".

(Originária do Projeto de Lei nº 081/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALTHAIR TOLENTINO DE ANDRADE, a atual Rua "13", situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Avenida Maria Conceição de Oliveira, entre as Quadras 21 e 21 A e termina na Rua Benjamim Campolina de Avelar Marques, entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de agosto de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município